



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 46 /2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3851/2021  
Data: 25/02/2021 - Horário: 12:22  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE  
AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR  
A ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS DO CENTRO DA CIDADE,  
GARANTINDO ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA AOS IDOSOS,  
CADEIRANTES E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
DO MUNICIPIO DE MARILÂNDIA-ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO  
DO ESPIRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de viabilizar a adequação das calçadas do centro da cidade, garantindo acessibilidade e segurança aos idosos, cadeirantes e portadores de necessidades especiais do município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois a maioria das calçadas do município não estão em conformidade com a legislação. O piso deve ser regular, firme, estável e antiderrapante e acessível para toda população.

Marilândia/ES, 25 de fevereiro de 2021.

ALCIONE BOLDRIINI MONECHI  
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>02</u> / <u>03</u> / <u>2021</u>
<i>[Handwritten signature]</i>
DOUGLAS BADIANI
Presidente